



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 25 DE 01 DE JULHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 771 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 794.500,00 (Setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 771 de 18 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 794.500,00 (Setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 17040000 - Serviços de Consultoria	68.500,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.93.00 / 17040000 - Indenizações e Restituições	33.000,00
Total por Ação:	111.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	111.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.062 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NA SEDE E DISTRITOS

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	170.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188.000,00
Total por Ação:	188.000,00

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	115.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Total por Ação: 115.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 303.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.027 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO SOCORRO DE ATENDIMENTO - PA

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00
Total por Ação: 90.000,00

2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
Total por Ação: 30.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 120.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo 40.000,00
Total por Ação: 40.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

Total Suplementado: 794.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	794.500,00
Total	794.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 1 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal
CPF: 681.441.215-20